

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

CONCURSO PÚBLICO 02/2023

O **RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - IUDS** e o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BROTAS**, supervisionada por meio da sua Comissão de Concursos Públicos, nomeada pela **Portaria nº 41 de 2023**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**.

I – **CONVOCAR** todos os candidatos no ANEXO I desse Edital para a **PROVA PRÁTICA**, no seguinte dia:

As provas estão declinadas no quadro abaixo. Consulte atentamente o emprego para o qual se inscreveu.

LOCAL	INFORMAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE BROTAS Rua Augusto Inocêncio de Almeida, s/nº, Bairro Chácara das Mansões 	<p>DIA: 10 de dezembro de 2023</p>

CAPÍTULO XI – Da Prova Prática

11.1. As provas práticas serão aplicadas aos 20 (vinte) primeiros candidatos classificados na prova objetiva, da lista geral, incluindo os candidatos PCD e os candidatos com a mesma pontuação do 20º (vigésimo) colocado, para os cargos de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E OPERADOR DE MÁQUINAS**.

11.2. A convocação para realização das provas práticas será divulgada no site portal.recrutamentoiuds.org.br, conforme **Anexo III – Cronograma do Concurso**.

11.3. Não haverá a possibilidade de solicitação por parte dos candidatos de realização de Prova Prática para realização em data, horário ou local diferente do estabelecido na Convocação.

11.3.1. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova prática, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

11.3.2. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova prática em virtude de afastamento do candidato do local de prova.

11.4. Os candidatos convocados para a Prova Prática deverão apresentar-se na data, local e horário definido no Edital de Convocação da referida prova portando a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia nos termos da lei nº 9.503/97), na categoria exigida para operar o veículo que será utilizado na prova.

11.4.1. O candidato convocado para prova prática deve comparecer ao local designado no dia e horário previamente estabelecidos, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência. Após o horário estabelecido

na convocação, não será aceito retardatário em hipótese alguma.

11.5. Durante a realização da Prova Prática os candidatos ficarão terminantemente proibidos de utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico (calculadoras, bips/pagers, câmeras fotográficas, filmadoras, telefones celulares, smartphones, tablets, relógios do tipo data-bank, walkmans, MP3 players, fones de ouvido, agendas eletrônicas, notebooks, palmtops ou qualquer outro tipo de computador portátil, receptores ou gravadores) seja na sala de prova, sanitários, pátios ou qualquer outra dependência do local de prova. Caso o candidato seja flagrado fazendo a utilização destes materiais, será caracterizado como tentativa de fraude e implicará na eliminação do candidato deste Concurso Público.

11.6. Serão desclassificados os candidatos que: a) não se apresentarem para a realização da Prova Prática; b) não apresentar a CNH na categoria exigida para operar o veículo utilizado; c) não puderem realizar a prova por qualquer que seja o motivo; d) retirar-se do local de prova sem autorização expressa do responsável pela aplicação; e) não possuir a condição de APTO na prova prática;

11.7. Os materiais e equipamentos para realização das provas práticas serão fornecidos pelo SAAEB e, quando do encerramento da prova, deverão ser devolvidos pelo candidato e entregues ao avaliador.

11.8. A Prova Prática visará avaliar por meio de demonstração prática os conhecimentos e as habilidades do candidato no desempenho das atividades inerentes a função de acordo com a atribuição do cargo e Conteúdo Programático – **Anexo I** do Edital.

11.9. Os critérios de avaliação serão feitos através do manuseio feito pelo candidato.

11.10. A aplicação da prova prática de **OPERADOR DE MÁQUINAS** será aplicada conforme descrição abaixo:

11.11.1. Para o Emprego de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, o candidato será submetido à Prova de **CONDUÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA**, onde o candidato deverá mostrar seu conhecimento na condução do veículo, definido de acordo com as atribuições do Emprego, e todas as normas do Código de Trânsito Brasileiro.

11.11.2. Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar-se com trajes e calçados apropriados.

11.11.3. Esta PROVA terá caráter ELIMINATÓRIO e estará APTO o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

11.11.4. A avaliação desta Prova obedecerá a um padrão estabelecido, escalonado de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

11.11.5. Os candidatos só serão considerados APTOS em cada teste caso atinjam as condições mínimas para cada atividade.

PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES
• Movimentar a máquina para frente e para trás - 20 (vinte) pontos;
• Movimentar as duas conchas utilizando todas as alavancas - 20 (vinte) pontos;
• Ancorar o equipamento utilizando as sapatas estabilizadoras, executar tarefas diversas - 60 (sessenta) pontos;

11.11.6. SERÃO ADOTADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

- a) Direção;
- b) Controle;
- c) Segurança;
- d) Zelo;
- e) Agilidade; e
- f) Habilidade no Manuseio da Máquina;

11.12. Tempo máximo para a avaliação de **OPERADOR DE MÁQUINAS** é de 20 (vinte) minutos.

11.13. Segue descrição da Prova Prática de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

11.13.1. A prova prática demandará do candidato a demonstração de habilidades e conhecimentos específicos relacionados às tarefas de auxiliar em atividades gerais, sob orientação e supervisão.

11.13.2. Sob as instruções do examinador, o candidato deverá mostrar aptidão para organizar e preparar o local de trabalho, bem como auxiliar nas atividades de abertura de valas e escolha de ferramentas adequadas.

11.13.3. A tarefa específica envolverá a preparação de um terreno para abrir uma vala e a seleção da ferramenta ou peça certa para essa atividade, conforme as instruções fornecidas.

11.13.4. Os critérios de avaliação considerarão:

- a)** Uso adequado de EPI (equipamento de proteção individual) (15 pontos);
- b)** Habilidade em organizar e preparar o local de trabalho (15 pontos);
- c)** Eficiência em auxiliar na abertura da vala (15 pontos);
- d)** Capacidade de selecionar a ferramenta ou peça apropriada para a atividade (15 pontos);
- e)** Habilidade em seguir as instruções e orientações do supervisor (10 pontos);
- f)** Zelo pela limpeza, conservação e organização do local de trabalho e ferramentas utilizadas (15 pontos);
- g)** Execução de tarefas adicionais conforme as instruções do superior imediato (15 pontos);

11.13.5 O candidato deverá se apresentar no local da Prova Prática vestido com roupas apropriadas para atividades de escavação e manipulação de ferramentas (camiseta, calça comprida jeans e sapato fechado). A falta de vestimenta apropriada resultará em desclassificação.

ANEXO I - RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

OPERADOR DE MÁQUINAS		
Nº INSC	CANDIDATO	HORÁRIO DE CHEGADA
23763	AMARILDO SOARES DA CRUZ	10:40
26265	ARKSIEL COSTA LIMA	10:40
23634	JOSE MAICKE SANTANA OLIVEIRA	10:40
26160	JOSE NILTON ARAUJO DE SOUZA	10:40
25614	JULIANO MARTINS DE GOES	10:40
26133	ELIANA APARECIDA MIRANDA VICENTINI	10:40
24963	MARCOS ROBERTO PINTO	10:40
23767	WILSON ADALBERTO MANARIM	10:40
23623	JOEL ARBOLEIA	10:40
26175	JOSE OSCAR GONCALVES	10:40

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Nº INSC	CANDIDATO	HORÁRIO DE CHEGADA
27017	ANDRÉ USTULIM	10:00
23716	AFONSO HENRIQUE DOS SANTOS	10:00
23582	HUMBERTO MOREIRA DE FREITAS	10:00
23686	ELIEZER CARLOS DA SILVA	10:00
23770	THAIS JEANE AMADO	10:00
23902	JOSÉ AENYSON ALVES DA SILVA	10:00
26170	MILLER HENRIQUE GONCALVES	10:00
23642	PAULO ROBERTO FERREIRA	10:00
23684	LEANDRO VINICIUS DA SILVA	10:00

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

BROTAS, 01 de dezembro de 2023.

DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE DE BROTAS

Ciente e de Acordo

VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO IUDS – ESTAGIANDO LTDA